



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**  
**Estado de São Paulo**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 59/2018**

**Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018**

**PROCESSO Nº 1444/2018**

Aos cinco dias do mês de julho do ano de 2018, a **Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o senhor Sergio Fornasier, brasileiro, união estável, administrador, portador do RG n.º 27.896.819-3 SSP/SP e CPF n.º 257.937.688-74, residente e domiciliado na Rua Primavera, n.º 139, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração inseridos nos autos e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

**DETENTORA: CRUZ & PONTES LTDA - ME**, possuidora do CNPJ n.º 05.359.854/0001-82 e INSCR. ESTADUAL Nº 436.060.823.113, estabelecida na Chácara Santa Terezinha s/n.º, Água da Formiga, no município de Maracai, Estado de São Paulo, CEP 19.840-000. **Representante Legal:** Aluizio Pereira da Cruz, RG n.º 26353984 SSP/SP e CPF n.º 138.136.898-08.

**I – OBJETO**

1.1. Consiste no registro para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, conforme dados da planilha a seguir:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	VALOR (R\$)	
					UNIT	TOTAL
01	30	Pct	<b>AÇAFRÃO EM PÓ: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 30 G.</b>	Andorinha	1,90	57,00
02	400	Pote	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ: OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, CACAU,</b>	Toddy	12,95	5.180,00

1/13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**  
**Estado de São Paulo**



			EXTRATO DE MALTE, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE DESNATADO EM PÓ, VITAMINAS (C, B3, B2, B6, B1 A E D), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. UMA PORÇÃO DE 20 GR. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO: 80 KCAL, 19 GR. DE CARBOIDRATOS, 18 GR. DE AÇÚCARES, 28 MCG. DE SÓDIO, 90 MCG. DE VITAMINA A, 0,18 MG. DE VITAMINA B1, 0,19 MG. DE VITAMINA B2, 2,4 MG. DE VITAMINA B3, 0,19 MG. DE VITAMINA B6, 6,7 MG. DE VITAMINA C, 0,75 MCG DE VITAMINA D E ISENTO DE GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS E GORDURAS TRANS; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-82, DECRETO 12486; <u>ACONDICIONADO EM POTE.</u> <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 800 GR.			
03	1200	Pct	<b>AÇUCAR TIPO CRISTAL:</b> OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, CRISTAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTACAO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-52/53, DECRETO 12486 DE 20/10/78; <u>VALIDADE MINIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA;</u> <u>ACONDICIONADO EM PLASTICO ATÓXICO.</u> <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 05 KG.	Santa Izabel	10,20	12.240,00
05	30	Cx	<b>AMIDO DE MILHO:</b> OBTIDO DO AMIDO. UMA PORÇÃO DE 20 GR. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO: 67 KCAL E 17 GR. DE CARBOIDRATOS; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-37, DECRETO	D'Mille	4,80	144,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**  
Estado de São Paulo



			12.486 DE 20/10/78; VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM CAIXA. <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.			
07	50	Fr	<b>AZEITONA VERDE SEM CAROÇO:</b> EM CONSERVA; ACONDICIONADO EM POTE DE VIDRO. <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 300 G.	La Violetera	5,70	285,00
08	300	Pct	<b>BATATA PALHA:</b> BATATA FRITA PALHA, SABOR NATURAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, SEQUINHA. CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, LOTE E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	Gold	7,80	2.340,00
11	100	Pct	<b>BISCOITO CREAM CRACKER:</b> FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-48, DECRETO 12486 DE 20/10/78; VALIDADE MINIMA 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP. <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 400 G.	Prodasa	3,57	357,00
13	2000	Unid	<b>BISCOITO SALGADO INTEGRAL:</b> SABOR 05 CEREAIS;ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP. <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 06 PACOTES DE 24 G.	Pit Stop	3,85	7.700,00
15	100	Pct	<b>BISCOITO TIPO AMANTEIGADO SABOR COCO:</b> VITAMINADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-48, DECRETO 12486; VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, CONTENDO 04 PACOTES COM DUPLA	Prodasa	3,57	357,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEDRINHAS PAULISTA**  
**Estado de São Paulo**



			<u>PROTEÇÃO.</u> <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 400 G.			
17	100	Pct	<b>BISCOITO TIPO AMANTEIGADO SABOR NATA:</b> VITAMINADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-48, DECRETO 12486; <u>VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, CONTENDO 04 PACOTES COM DUPLA PROTEÇÃO.</u> <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 400 G.	Marilan	5,20	520,00
18	100	Pct	<b>BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE:</b> ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. <u>VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.</u> <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	Prodasa	3,99	399,00
20	100	Pct	<b>BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR MILHO VERDE:</b> ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. <u>VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.</u> <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	Parati	4,49	449,00
22	6000	Pct	<b>BISCOITO WAFER RECHEIO SABOR CHOCOLATE:</b> FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; <u>VALIDADE MÍNIMA 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP.</u> <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 29 G.	Parati	0,95	5.700,00
23	20	Pct	<b>CANELA EM RAMA:</b> <u>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.</u> <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 10 G.	Alcobaça	1,60	32,00
24	20	Pct	<b>CANJIQUINHA DE MILHO:</b> AMARELO, FINO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE	Alcobaça	2,80	56,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEDRINHAS PAULISTA**  
**Estado de São Paulo**



			PROCEDÊNCIA NACIONAL; ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. <u>VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR.</u> <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 500 G.			
26	80	Pct	<b>CHOCOLATE EM PÓ:</b> OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ E AÇÚCAR, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGENEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA; ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-82, DECRETO 12486; <u>ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO.</u> <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	Alcobaça	18,50	1.480,00
27	50	Pct	<b>CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO:</b> <u>ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA.</u> <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 50 G.	Alcobaça	1,95	97,50
28	50	Pct	<b>CHOCOLATE GRANULADO:</b> <u>ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA.</u> <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 50 G.	Alcobaça	2,45	122,50
29	400	Pct	<b>COCO RALADO:</b> SEM AÇÚCAR, AMENDOAS DE COCO PURO, RALADO, PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%; ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANCO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM NTA-29, DECRETO 12486 DE 20/10/78; <u>VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.</u>	Adelcoco	3,44	1.376,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**  
Estado de São Paulo



			<b>PESO: EMBALAGEM CONTENDO 100 G.</b>			
31	20	Pct	<b>CRAVO DA INDIA: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 10 G.</b>	Alcobaça	2,45	49,00
33	150	Pote	<b>DOCE DE LEITE SIMPLES: EM PASTA COMPOSTO DE LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR, BIRCABONATO DE SÓDIO, SAL REFINADO, VALIDADE MÍNIMA DE 09 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM POTE DE PLÁSTICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 400 G.</b>	Província	5,99	898,50
36	100	Lata	<b>ERVILHA VERDE: EM CONSERVA, SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LÍQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-31, DECRETO 12486 10/78; VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADA EM LATA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 280 G.</b>	Predilecta	1,99	199,00
37	36	Fr	<b>ESSÊNCIA ARTIFICIAL: PREPARADA COM VEGETAIS GENUÍNOS MADUROS, COM ASPESTO, COR, CHEIRO E SABOR DE BAUNIDADEILHA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-57, DECRETO 12486 DE 20/10/78; VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 30 G.</b>	Mix	4,19	150,84
42	200	Pct	<b>FEIJÃO PRETO: TIPO 1, NOVO DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE GRÃOS MOFADOS, CARUNDADECHADOS, TORRADOS E SEM SUJIDADES; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.</b>	Efram	5,37	1.074,00
43	2500	Pct	<b>FEIJÃO: TIPO 1, VARIEDADE CARIOCA, NOVO, COM COLORAÇÃO ROSA/MARROM, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES; SUAS CONDIÇÕES</b>	Daldegan	4,15	10.375,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEDRINHAS PAULISTA**  
**Estado de São Paulo**



			DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-161, DE 20/07/87; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. <b>PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.</b>			
44	150	Sache	<b>FERMENTO BIOLÓGICO:</b> TIPO GRANULADO SECO INSTANTÂNEO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-81, DECRETO 12486 DE 20/10/78; <u>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SACHÊ.</u> <b>PESO: EMBALAGEM CONTENDO 10 G.</b>	Fermix	1,45	217,50
45	150	Lata	<b>FERMENTO QUÍMICO:</b> TIPO EM PO, COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO; BICARBONATO DE SODIO, FOSFATO MONO-CALCIO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO CMO A NTA-81, DECRETO 12486 DE 20/10/78; <u>VALIDADE MINIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA.</u> <b>PESO: EMBALAGEM CONTENDO 250 G.</b>	Royal	8,00	1.200,00
46	6300	Pct	<b>FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR TRADICIONAL:</b> SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-161, DE 20/07/87; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. <b>PESO: EMBALAGEM CONTENDO 25 G.</b>	Kellogg's	2,50	15.750,00
56	100	Cx	<b>LEITE CONDENSADO:</b> COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTENCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGENEA; ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPEL. <b>PESO: EMBALAGEM CONTENDO 395G.</b>	Itambé	4,78	478,00
57	2000	Pct	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO:</b> TRADICIONAL, NÃO CONTENDO MODIFICAÇÕES DE NUTRIENTES, SEM AÇÚCAR, DEVENDO CONTER EM CADA PORÇÃO DE 26 GR. VALOR CALÓRICO DE NO MÍNIMO 130 CALORIAS, PROTEÍNAS NO MÍNIMO COM 7 GR., CÁLCIO COM NO MÍNIMO 236 MG, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO,	Itambé	23,00	46.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**  
**Estado de São Paulo**



			SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ FINO, COR AMARELO CLARO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA 369, DE 04/09/97. <u>VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES. ACONDICIONADO EM SACO LAMINADO.</u> <b>PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.</b>			
59	40	Pct	<b>LOURO EM PÓ: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.</b> <b>PESO: EMBALAGEM CONTENDO 10 G.</b>	Alcobaça	1,85	74,00
68	60	Pct	<b>MILHO DE PIPOCA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO POLIDO, LIMPO; INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; <u>VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOOP.</u></b> <b>PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.</b>	Amafil	2,80	168,00
69	200	Lata	<b>MILHO VERDE: EM CONSERVA, SIMPLES, GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-31, DECRETO 12486, DE 20/10/78; <u>VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM LATA DE ALUMÍNIO.</u></b> <b>PESO: EMBALAGEM CONTENDO 280 G.</b>	Predilecta	2,09	418,00
71	20	Pct	<b>NOZ MOSCADA: EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.</b> <b>PESO: EMBALAGEM CONTENDO 20 G.</b>	Alcobaça	6,99	139,80
75	100	Lata	<b>PESCADO EM CONSERVA: SARDINHA, PREPARADOS COM PESCADADO FRESCO, LIMPO, VISCERADO, APRESENTAÇÃO INTEIRA COM ESPINHA, CONSERVADO EM OLEO COMESTÍVEL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; INSENTO DE FERRUGEM E DANIFICAÇÃO DAS LATAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, <u>ACONDICIONADO EM LATA DE ALUMÍNIO.</u></b> <b>PESO: EMBALAGEM CONTENDO 250</b>	Gomes da Costa	7,15	715,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**  
Estado de São Paulo



76	250	Pct	G. <b>PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA GRANULADA:</b> PRODUZIDA A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA SUBMETIDOS A UM PROCESSO DE TRITURA, COZIMENTO E SECAGEM. ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 250 G.	Alcobaça	7,70	1.925,00
78	80	Pct	<b>SAGU:</b> PRODUTO AMILACEO, EXTRAÍDO E PREPARADO DE OUTROS AMIDOS, FECULASOS E FECULAS, EM FORMA GRANULADA, SABOR DE NATURAL; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; LIVRE DE RESÍDUOS, FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-37, DECRETO 12486, DE 20/10/78; <u>VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO.</u> <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	Prata Pérola	4,49	359,20
79	500	Pct	<b>SAL:</b> REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-28, DE 28/03/00; <u>VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO.</u> <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	Marfim	1,45	725,00
<b>TOTAL</b>						<b>119.807,84</b>

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº 11/2018 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

## CLÁUSULA II – FORNECIMENTO

2.1. Os bens serão fornecidos **parceladamente**, até o limite real necessário desta municipalidade, em atendimento as requisições expedidas pela **Cozinha Piloto**, assinadas pelo responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEDRINHAS PAULISTA**  
**Estado de São Paulo**



• O VEÍCULO DO TRANSPORTE DAS MERCADORIAS DEVERÁ ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE;

• APÓS A DATA DA REQUISIÇÃO A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA SEM FRACIONAMENTO;

• A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA UMA VEZ POR SEMANA E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO.

• O HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS É DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:30 ÀS 16:00;

• OS PRODUTOS DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DA NOTA FISCAL;

2.2. As requisições deverão conter:

2.3.1. Identificação da unidade requisitante;

2.3.2. Número do Processo e número da licitação (ex. Processo nº 1444/2018 – Pregão Presencial nº 11/2018);

2.3.3. Número do Contrato ou Nota de Empenho;

2.3.4. Identificação da Fornecedora;

2.3.5. Especificação dos itens e respectivas quantidades;

2.3.6. Data, local e horário para efetivação da entrega.

2.4. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive fac-simile e correio eletrônico.

2.5. Os bens deverão ser entregues nos prazos estabelecidos no cronograma, contados da data de recebimento da respectiva requisição.

2.6. O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades a contratante poderá:

2.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

2.6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEDRINHAS PAULISTA**  
**Estado de São Paulo**



2.7. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

### **CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada pela Detentora no Pregão em epígrafe.

3.2. Assinada, a Prefeitura promoverá a publicidade da Ata na forma ditada em Lei, com a disponibilização de sua íntegra no seu site, onde permanecerá por toda a sua vigência.

3.3. O preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.4. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro a Prefeitura não estará obrigada em firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4.1. Na ocorrência de fato superveniente que promova o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato e, na necessidade de revisão do preço, a Detentora formalizará pedido à Prefeitura, juntando cópia(s) atualizada da(s) nota(s) fiscal(is) de compra do(s) produto(s); a variação percentual verificada entre o preço contido da referida nota fiscal atualizada e aquele da nota fiscal apresentada na formalização da Ata, será repassado ao preço registrado.

3.4.2. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4.3. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a detentora da Ata do preço registrado será convocada para a devida alteração do valor registrado.

### **CLÁUSULA IV – PAGAMENTO**

4.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis da entrega de cada parcela, solicitada pela PREFEITURA, para o material entregue com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, junto à Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, após conferida.

4.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4.3. Os pagamentos serão efetuados através de ordem de pagamento bancário e ou recebimento em carteira.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEDRINHAS PAULISTA**  
**Estado de São Paulo**



**CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

5.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:

a) - Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

b) - Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas para o certame;

c) - Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.

d) - Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.

e) - Entregar produtos com as especificações de qualidade postas no presente edital. (anexo - I).

5.2. Entregar os objetos contratados no local indicado nesta Ata

5.3. O prazo de início da entrega dos materiais deverá ser de, no máximo, 03 (três) dias após a data da requisição (observando o cronograma para entrega diária).

5.4. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

5.5. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade.

**CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

**CLÁUSULA VII - SANÇÕES/PENALIDADES**

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a detentora declara conhecer integralmente.

**CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEDRINHAS PAULISTA**  
**Estado de São Paulo**



8.1. Fica eleito o Foro de Maracá/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pedrinhas Paulista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**  
**Sérgio Fornasier - Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**CRUZ & PONTES LTDA - ME**  
**Aluizio Pereira da Cruz – Sócio Administrador**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

.....  
CPF nº

.....  
CPF nº